



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO EDITAL DE RETIFICAÇÃO - 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 66, VI da Lei Orgânica do município e a Lei Municipal 1.516/97, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Edital que **RETIFICA** instruções para inscrição em Processo Seletivo Simplificado – PSS, constantes em Edital do Diário Oficial do Município de nº 1711, publicado em 24 de março de 2022, quais sejam:

1. Fica fazendo parte integrante do Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2022, o Anexo VI - Formulário de Inscrição, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado via e-mail psstibagi2022@gmail.com ou ainda, ser entregue pessoalmente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no período de inscrição constante no cronograma do Anexo I, sem prejuízo das inscrições já realizadas até o presente momento.

2. Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.7 Contratação será pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

1.8 O edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.tibagi.pr.gov.br>.

3. Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.7 Formulário de Inscrição no Anexo VI.

1.8 Contratação será pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

1.9 O edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.tibagi.pr.gov.br>.

4. Onde se lê:

3. DA INSCRIÇÃO:

(...)

3.2 O período para a realização das inscrições será à partir **das 08h00min do dia 25/03/2022 às 23h59min do dia 31/03/2022**, observado o horário oficial de Brasília – DF diretamente no site do Município de Tibagi, sito a <http://www.tibagi.pr.gov.br>, mediante aceitação das regras deste edital e preenchimento da inscrição.

3.4 Não serão aceitas inscrições por procuração, tendo em vista que as **inscrições serão efetuadas apenas via online**.

3.5 O candidato deverá solicitar sua inscrição diretamente através do site <http://www.tibagi.pr.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

5. Leia-se:

3. DA INSCRIÇÃO:

(...)

3.2 O período para a realização das inscrições será à partir **das 08h00min do dia 25/03/2022 às 23h59min do dia 01/04/2022**, observado o horário oficial de Brasília – DF diretamente no site do Município de Tibagi, sito a <http://www.tibagi.pr.gov.br> ou através do link <https://tibagi.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo>, mediante aceitação das regras deste edital, e ainda, preenchimento e entrega ou encaminhamento via e-mail, de acordo com as instruções do formulário de inscrição constante no Anexo VI contido neste Edital, que deverá ser impresso e estar devidamente assinado pelo (a) candidato (a).

3.4 Não serão aceitas inscrições por procuração, tendo em vista que as **inscrições poderão ser encaminhadas via e-mail ou entregues pessoalmente no setor de Protocolo, conforme observação constante em formulário de inscrição no Anexo VI contido neste Edital.**

3.5 O candidato deverá solicitar sua inscrição diretamente através do site <http://www.tibagi.pr.gov.br> ou diretamente pelo link <https://tibagi.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo>, e ainda, encaminhar o formulário de inscrição constante no Anexo VI junto ao presente Edital via e-mail ou entregá-lo pessoalmente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

6. Onde se lê:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PSS N.º 001/2022

CRONOGRAMA DE EVENTO	
Publicação Edital de Processo Seletivo no Diário Eletrônico do Município www.tibagi.pr.gov.br	24 de março de 2022
Período para impugnação do Edital	24 a 28 de março de 2022
Período de Inscrição	25 a 31 de março de 2022
Divulgação do resultado preliminar	01 de abril de 2022
Interposição de Recursos contra o resultado	04 e 05 de abril de 2022
Divulgação do resultado, após análise recursal	06 de abril de 2022
Homologação do resultado Final	06 de abril de 2022

7. Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PSS N.º 001/2022

CRONOGRAMA DE EVENTO	
Publicação Edital de Processo Seletivo no Diário Eletrônico do Município www.tibagi.pr.gov.br	24 de março de 2022
Período para impugnação do Edital	24 a 28 de março de 2022
Período de Inscrição	25 de março a 01 de abril de 2022
Divulgação do resultado preliminar	04 de abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Interposição de Recursos contra o resultado	05 e 06 de abril de 2022
Divulgação do resultado, após análise recursal	07 de abril de 2022
Homologação do resultado Final	07 de abril de 2022

8. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 001/2022, publicado em 24 de março de 2022, em Diário Oficial do Município nº 1711.

Tibagi, 25 de março de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL – PSS N.º 001/2022

FUNÇÃO PRETENDIDA: Motorista Categoria D

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: _____

Afrodescendente () Sim () Não

Pessoa com Deficiência () Sim () Não

Experiência e Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima ¹	Pontuação do (a) Candidato (a) ²
Diploma de ensino Médio	30 pontos	30 pontos	
Diploma de Graduação	20 pontos	20 pontos	
Certificados de cursos aprovados pelo DETRAN com certificado com data emissão até 31/01/2022, 05 (cinco) ponto por curso (Exceto os cursos descritos na alínea do pré-requisito).	05 pontos	10 pontos	
Tempo de experiência na área, comprovado em carteira de trabalho ou apresentação de contrato de trabalho original e/ou cópia devidamente autenticada em cartório com firma reconhecida, nos últimos dez anos de 2012 a 2021, a cada (06 meses completos) de atuação – 0,2 pontos a cada 06 meses completos.	0,2 pontos	40 pontos	
Pontuação máxima total	100 pontos	100 pontos	

Experiência profissional na área da inscrição _____ anos, _____ meses e _____ dias.

Tibagi, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)

Observação: O presente formulário deverá ser impresso, preenchido e assinado pelo candidato (a). Devendo ser encaminhado para o e-mail: psstibagi2022@gmail.com ou entregue pessoalmente junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

¹ O valor máximo permitido está contido no Item 6.1 - Quadro 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS N° 001/2022.

² Nesse campo, o (a) candidato (a) deverá preencher a pontuação correspondente aos seus títulos e sua experiência profissional.